



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ficha Nº 4/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DE CONSUMIDOR DE ALTA TENSÃO
TARIFÁRIO HORÁRIO VERDE OU AZUL, OU OPTANTE
PESSOA JURÍDICA

I - DADOS DO CONSUMIDOR

TIPO DE PROCESSO:

Razão Social: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

Nome Fantasia: TJPI

Endereço: Av. Totonho Freitas nº 930 Bairro: Oeiras Nova

CEP: 64.500-000 Cidade: Oeiras Estado: Piauí

Telefone: (86) 3221-8284 Celular: E-mail: engenharia@tjpi.jus.br

Natureza da Atividade Desenvolvida (CNAE):

CNPJ/CPF do Consumidor: 06.981.344/0001-05 Inscrição Estadual:

Código Único (transcrever da fatura de energia): 1570712-1

Potência Total de Transformação (kVA): 300 Carga Instalada (kW):.....

II - DADOS DE DEMANDA E MODALIDADE TARIFÁRIA A SER CONTRATADA NO FORNECIMENTO

(Escolher uma das opções: VERDE OU AZUL OU OPTANTE)

(X) TARIFÁRIO HORÁRIO VERDE: - Demanda Única: 75 kW

() TARIFÁRIO HORÁRIO AZUL: - Demanda Ponta:kW

- Demanda Fora Ponta:kW

() OPTANTE p/ Potência Total de Transformação menor ou igual a 112,5 kVA

III-DADOS DO(S) RESPONSÁVEL(IS) LEGAL(IS) PELA UNIDADE CONSUMIDORA E A ASSINATURA DO CONTRATO

.....

.....

(Assinatura Primeiro Signatário)

(Assinatura Segundo Signatário, se necessário)

Nome: SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Nome:

CPF: 098.898.093-20

CPF:

RG: 182044 SSP-PI

RG:

Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE

Cargo:

Declaro que estou ciente das cláusulas constantes na Resolução Normativa nº 414/10 e no Contrato de Demanda que dizem respeito a:

1. Período de Testes (Art. 134).
2. Aumento e redução de demanda durante e pós Período de Teste.
3. Demanda de Ultrapassagem.

Data:/...../.....

IV - DESCRIÇÃO DOS ANEXOS DO FORMULÁRIO E CONFERÊNCIA DE RECEBIMENTO**(NÃO ACEITAMOS FICHA SEM DOCUMENTOS)**

- 1- Contrato Social e Último Aditivo; (Autenticados)**
- 2- Cópia de RG, CPF e Comprovante de Endereço (Responsável pela assinatura do Contrato); (Autenticados)**
- 3- Comprovante de Endereço do Imóvel;**
- 4- Procuração que outorga poderes aos representantes legais assinarem contrato (caso não sócios);**
- 5- Cartão CNPJ**
- 6- Inscrição Estadual**

Assinatura do conferente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 23/03/2020, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1636025** e o código CRC **1FC35919**.